



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933 contato@piedade.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 37/2024

“Antecipa devolução do saldo de duodécimo do exercício de 2024”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17, inciso III, alíneas “c”, da Resolução nº 15/2020, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, resolve antecipar a devolução do saldo do duodécimo, valores que não serão utilizados neste exercício, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Piedade.

Câmara Municipal de Piedade, 14 de novembro de 2024

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECC5-49A2-DCF1-66CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 14/11/2024 11:52:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/ECC5-49A2-DCF1-66CD>